ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ROQUE MONTAGNER, Prefeito Municipal de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar CORREÇÃO do nº da lei que instituiu o Código de Edificações do Município, especificamente para os cargos de Engenheiro Civil e Fiscal, em conformidade com a legislação disponibilizada para estudo no site **www.objetivas.com.br**, conforme segue:

1. O Código de Edificações, relacionado no Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas para os cargos de Engenheiro Civil e Fiscal, passa a constar com correção da numeração, conforme consta no material disponibilizado para estudo desde a data de abertura das inscrições, através do Link **www.objetivas.com.br/site/legislacao,** conforme segue:

- SÃO GABRIEL. ***Lei Municipal nº 2.007****, de 13 de dezembro de 1993 e alterações -* ***Código de Edificações****.*

2. O candidato deverá considerar, para realização da Prova Objetiva, a íntegra da Lei supramencionada, de acordo com o material disponibilizado.

3. Os demais itens do Edital nº 001/2015 permanecem válidos.

Município de São Gabriel, 27 de fevereiro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.